

matrícula

225.315

ficha

1

São Paulo, 23 de novembro de 1989.

IMÓVEL:- TERRENO constituído pelo lote nº 01 da quadra "I", da CIDADE LUZ, bairro da Varginha ou Itaquaquecetuba, parte da = gleba 3, Distrito de Parelheiros, medindo 27,50m de frente para a Rua Paraíso, por 35,00m do lado direito de quem da rua olha para o = imóvel, do lado esquerdo mede 31,00m e nos fundos mede 17,50m, encerrando a área de 620,00m²., confrontando do lado direito de quem da = rua olha para o imóvel com o lote 02, do lado esquerdo com a Rua Mato Grosso e nos fundos com a gleba 2-A de propriedade de Lyais Rodrigues Ribeiro.-

MIRAD: 638.358.018.392/0 (área maior) - área total 6,4 - fração mínima de parcelamento 2,0 - mód. fiscal 5,0 - nº de mód. fiscal 1,28.

PROPRIETÁRIOS:- LYSIS RODRIGUES RIBEIRO, RG.5.049.931-SP, funcionário público estadual, e sua mulher LEDA BETTY FORTES RIBEIRO, RG.1.624.282-SP, do lar, casados no regime da comunhão de bens antes da vigência da lei 6.515/77, brasileiros, ambos com o CIC. nº 138.100.658-20, residentes e domiciliados em Santos, neste Estado na Rua Paraíba nº 111, apto. 17.

REGISTRO ANTERIOR:- TR. 49.859 e Rs. 4 e 6/M.43.787 d/Registro.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

R.1/M. 225.315 :- Por escritura de 2 de agosto de 1989 do Tabelionato do 32º Subdistrito - Capela do Socorro, desta Capital livro 163 folhas 105, o imóvel foi VENDIDO a PAULO RENATO NUNES, RG.12.889.633-SP e CIC.013.743.588-60, brasileiro, divorciado, corretor de imóveis, residente e domiciliado nesta Capital, com escritório na Rua da Matriz nº 49, 10º andar, apto. 104, Santo Amaro, pelo valor de R\$ 2.000,00 inclusive o valor de outros lotes.
Data da matrícula.

MARIA DA GLÓRIA COTRIM BARBOSA
Oficial

Av.2/225.315:INDISPONIBILIDADE DE BENS (Prenotação 1.310.540-16/07/2020)

Procede-se a presente para ficar constando que, por decisão proferida pelo Juízo do 3º. Ofício Cível Central da Comarca de São José dos Campos - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Processo nº 10001695820188260577 - conforme Protocolo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nº 202007.0618.01215063-IA-830, foi decretado a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de PAULO RENATO NUNES, CPF/MF

Continua no verso

matrícula

225.315

ficha

01

verso

nº 013.743.588-60.

Data: 22 de julho de 2020.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
SANDRA APARECIDA DOS SANTOS:14654532889
Hash: 6A19ECE2F620095068C905356F44B644
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

Av.3/225.315:- **PENHORA** (Prenotação nº 1.373.527 – 15/09/2021)

Pela certidão de 15 de setembro de 2021, do Juízo de Direito da 8ª Vara e respectivo Ofício Cível do Foro Regional de Santo Amaro, desta Capital, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos (processo nº 0007547-61.2018.8.26.0002) da ação de Execução Civil movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ nº 00.000.000/0001-91, em face de **PAULO RENATO NUNES**, CPF nº 013.743.588-60, o imóvel foi **penhorado**, juntamente com outros, para garantia da dívida de R\$ 300.639,68, tendo sido nomeado depositário o executado. Consta da certidão que eventual necessidade de intimação de cônjuge será analisada nos autos pelo Magistrado.

Data: 08 de outubro de 2021.

*Este ato foi verificado, conferido e assinado digitalmente por
CLAUDINEI GERALDES: 10111645824
Hash: 38E54B62CA2B8C8E0D6C58F9541C02C1
(Matrícula em Serviços Online - www.11ri.com.br)*

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,14

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br